

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.073/00

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.824/00.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam abertas às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicados, os seguintes créditos suplementares:

01 – Secretaria Municipal de Governo:

0307021-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
0307023-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
	<u>R\$ 16.000,00</u>

04 – Secretaria Municipal de Administração:

0307021-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
-----------------------------------	---------------

05 – Secretaria Municipal de Fazenda:

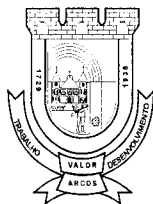
0308030-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
0308032-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
	<u>R\$ 25.000,00</u>

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

0842188-3111 – Pessoal Civil.....	R\$320.000,00
0848247-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 26.000,00
	<u>R\$346.000,00</u>

07 – Secretaria Municipal Desenvolvimento e Integração Social:

0846228-3111 – Pessoal Civil.....	R\$ 22.000,00
-----------------------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

1375428-4110 – Obras e instalações.....R\$115.000,00
R\$137.000,00

08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1060325-3111 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
1688534-3111 – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
1691575-3111 – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00
R\$ 42.000,00

09 – Secretaria Municipal de Saúde:

1375428-3211 – Transferências operacionais.....R\$300.000,00

TOTAL..... R\$901.000,00

ART. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução da dotação conforme abaixo indicada na forma do disposto na Lei Federal Nº 4.320/64.

01 – Secretaria Municipal de Governo:

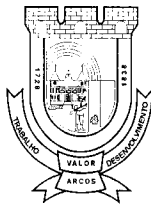
0307021-3120 – Material de consumo..... R\$ 9.000,00
0307021-3120 – Material de consumo..... R\$ 7.000,00
0307023-3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 8.000,00
0417104-3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 10.000,00
0630174-3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 7.500,00
0630174-3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 17.000,00
1375428-3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 22.000,00
R\$ 80.500,00

03 – Procuradoria Jurídica:

0204013-4191 – Sentenças Judiciárias..... R\$ 8.000,00
0204013-3131 – Remuneração de serviços pessoais.....R\$ 10.000,00
R\$ 18.000,00

05 – Secretaria Municipal de Fazenda:

0308032-3132 – Outros serviços e encargos..... R\$ 6.000,00
0308033-3265 – Juros de outras dívidas..... R\$ 4.100,00
R\$ 10.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

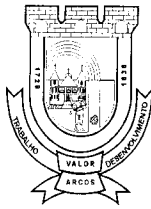
0807021-4120 – Equip. e mat. Permanente.....	R\$ 9.900,00
0807021-3120 – Material de consumo.....	R\$ 6.500,00
0807021-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 8.000,00
0807217-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 4.900,00
0807427-3120 – Material de consumo.....	R\$ 6.500,00
0841031-3231 – Subvenções sociais.....	R\$ 14.500,00
0842188-4120 – Equip. e mat. permanente.....	R\$ 9.000,00
0842188-3120 – Mat. de consumo.....	R\$ 4.900,00
0842188-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 4.900,00
0842239-3120 – Material de consumo.....	R\$ 7.000,00
0842239-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 7.500,00
0848247-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 18.700,00
0848247-4120 – Equipamentos e mat. permanente.....	R\$ 4.900,00
0849252-3231 – Subvenções sociais.....	R\$ 15.900,00
	<u>R\$123.100,00</u>

07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social:

0414021-3120 – Material de consumo.....	R\$ 4.900,00
0522134-4110 – Obras e instalações.....	R\$ 4.900,00
0846224-4120 – Equipamentos e mat. permanente.....	R\$ 9.900,00
0846228-4110 – Obras e instalações.....	R\$ 9.900,00
0846228-3120 – Material de consumo.....	R\$ 27.000,00
1375428-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 8.000,00
	<u>R\$ 64.600,00</u>

08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

0307021-4331 – Auxílios p/desp. de capital.....	R\$ 7.000,00
0951269-4110 – Obras e instalações.....	R\$ 5.000,00
1058346-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 19.900,00
1060325-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 17.000,00
1060326-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 7.000,00
1116097-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 18.000,00
1116097-4110 – Obras e instalações.....	R\$ 9.900,00
1376447-3120 – Mat. de consumo.....	R\$ 9.900,00
1376447-3132 – Outros serv. e encargos.....	R\$ 4.100,00
1376449-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 21.000,00
1607021-3120 – Material de consumo.....	R\$ 55.000,00
1607021-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 35.000,00
1688532-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 16.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

1688534-3120 – Material de consumo.....	R\$ 24.000,00
1691575-4110 – Obras e Instalações.....	R\$170.000,00
1691575-3120 – Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
1691575-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 50.000,00
	<u>R\$499.700,00</u>

09 – Secretaria Municipal de Saúde:

1375428-3211 – Transferências operacionais.....	R\$ 45.000,00
	<u>R\$ 45.000,00</u>

10 – Fundo de Assistência Social:

1057316-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 15.000,00
1375427-3132 – Outros serviços e encargos.....	R\$ 45.000,00
	<u>R\$ 60.000,00</u>

TOTAL..... R\$901.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2000.

Arcos/MG, 19 de dezembro de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ANTÔNIO GASPARGASPAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração